

281184
LEI Nº318/84

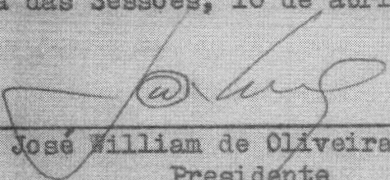
Declara de utilidade pública a Associação dos Docentes da Universidade do / Sudoeste da Bahia - ADUSB.

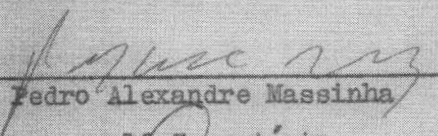
A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Bahia, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

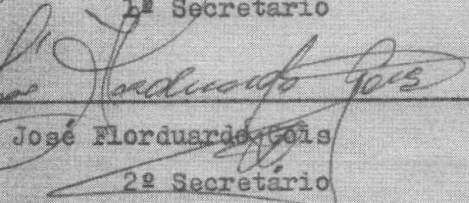
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Docentes da Universidade do Sudoeste da Bahia, com sede e foro nesta Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, cujo estatuto está registrado sob nº353, no Livro A: 5, no Cartório do Registro e Pessoas Jurídicas da Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1984.


José William de Oliveira Nunes
Presidente


Pedro Alexandre Massinha
1º Secretário


José Florduardo Góis
2º Secretário